

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO 1983^a

DECISÃO Nº: **05**

REALIZADA EM: 19/03/2026

PROCESSO Nº: 00111-00000915/2026-51

INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap

EMENTA: Prestação de Contas referente ao Exercício de 2025.

RELATORIA: ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

O Conselho, tomando por base o Relatório da Auditoria Interna, prot. 197660211, o Relatório da Controladoria Interna, prot. 197658219, o Parecer da Auditoria Independente, prot. 197834557, a Decisão 231/2026-DIRET, prot. 197603300, a manifestação do Comitê de Auditoria, prot. 197825591, bem como as apresentações realizadas durante a reunião, em especial a apresentação realizada pela GECOT, RESOLVE:

- a. acolher a Prestação de Contas Anual da TERRACAP, exercício 2025, nos termos dos Relatórios da Auditoria Interna, prot. 197660211, e da Controladoria Interna, prot. 197658219, bem como da manifestação da Auditoria Independente que considerou adequadas as demonstrações financeiras, as quais apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em 31 de dezembro de 2025, prot. 197834557;
- b. considerar regular sem ressalvas a Prestação de Contas da TERRACAP, relativa ao exercício de 2025;
- c. remeter os autos ao Conselho Fiscal desta Companhia, para examinar e emitir parecer, nos termos dos incs. II, III e VII do art. 53 do Estatuto Social, e no disposto na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 13.303/2016; e,
- d. encaminhar a matéria à Assembleia Geral Ordinária para apreciação e deliberação sobre as demonstrações financeiras, conforme art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

Presidente - Representante do Distrito Federal

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

VINICIUS MARCHESE MARINELLI

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

TALITA NOBRE PESSOA

Conselheira - Representante da União

MARCO AURELIO SANTANA RIBEIRO

Conselheiro - Representante da União

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

DAYANA DA CONCEIÇÃO SOUSA

Conselheira - Representante do Distrito Federal

JÁDER CABRAL DE ALMEIDA

Conselheiro - Representante dos Empregados

LAIO CORREIA MORAIS

Conselheiro - Representante da União

MAURICIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO

Conselheiro - Representante da União



Documento assinado eletronicamente por **LAIO CORREIA MORAIS - Matr.10000005, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/03/2026, às 19:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANA DA CONCEIÇÃO SOUSA - Matr.10000206, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/03/2026, às 21:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SANTANA RIBEIRO - Matr.10000007, Conselheiro(a) de Administração**, em 20/03/2026, às 08:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 0002870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 20/03/2026, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARCHESE MARINELL - Matr.1000024-7, Conselheiro(a) de Administração**, em 20/03/2026, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JADER CABRAL DE ALMEIDA. Matr.1000013-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2026, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0012178-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/03/2026, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 0012166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 24/03/2026, às 13:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA NOBRE PESSOA - Matr.1000000-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/03/2026, às 20:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=198080608 código CRC= 9C6C7326.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402